



Conselho Regional de Nutricionistas – Décima Região
CRN-10

PORTARIA CRN-10 Nº 002/2020

Dispõe sobre composição da Comissões de Ética e Fiscalização do Conselho Regional de Nutricionistas – Décima Região (CRN-10).

O CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978 e a Resolução do CFN 356/2004, com alterações dadas pela Resolução CFN 460/2009, e

CONSIDERANDO a Resolução CFN 356/2004, Art. 6º, Inciso II; Art. 24; e Art. 26;

CONSIDERANDO o quanto decidido na 120ª Plenária, realizada em 27 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as conselheiras efetivas Deise Maria Pacheco Gomes e Roseli Eggert Nascimento como membros da Comissão de Ética.

Parágrafo Único. A Comissão de Ética passa a vigorar com a seguinte composição:

Maria do Carmo de Lima Martins (efetiva) (Coordenadora)

Deise Maria Pacheco Gomes (efetiva)

Maria Augusta Vilela (efetiva)

Roseli Eggert Nascimento (efetiva)

Elaine da Silva Santos (suplente)

Art. 2º. Designar a conselheira efetiva Mara Adriana Dias de Oliveira Batista como membro da Comissão de Fiscalização.

Parágrafo Único: A Comissão de Ética passa a vigorar com a seguinte composição:

Jeanini Borba Zamboni (efetiva) (Coordenadora)



Conselho Regional de Nutricionistas – Décima Região
CRN-10

Ana Jeanette Ferreira Lopes de Haro (efetiva)

Mara Adriana Dias de Oliveira Batista (efetiva)

Maria Augusta Vilela (efetiva)

Ana Paula Ferreira da Silva (suplente)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições do contrário.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2010

Jeanini Borba Zamboni
Nutricionista – CRN/10 nº 0071
Presidente em exercício

Maria do Carmo de Lima Martins
Nutricionista – CRN/10 nº 0803
Secretária